

Informa-se que, foi empenhado somente o valor correspondente até o encerramento do exercício financeiro de 2021. O valor residual do contrato será empenhado no ano de 2022.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Locador: CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ANEXO DO OFÍCIO No. 37000/SEMGES/SAOPS/GRH/2020

### CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Anne Karla Rosa Carrilho	863.552.442-04	Analista	Administrador	Projeto Crescer
02	Mario do Carmo Pereira da Silva	447.195.232-34	Analista	Assistente Social	Projeto Crescer
03	Mayara Ferreira Lucena de Arruda	927.460.042-91	Analista	Assistente Social	Projeto Crescer
04	Edlany Honorato da Silva Freitas	011.474.464-58	Analista	Pedagogo	Projeto Crescer
05	Katia Cristiane Maciel de Melo	662.556.942-91	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer
06	Edvan Dantas Monteiro Junior	753.115.182-00	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Educação para o Trânsito	Projeto Crescer
07	Greison Gomes do Nascimento	810.480.682-34	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Informática	Projeto Crescer
08	Wellison Costa Fonseca	718.407.702-44	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Informática	Projeto Crescer
09	Guaracy da Costa Silva	383.073.162-00	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Moda e Artesanato	Projeto Crescer
10	Velna Melris Lima Carlica	683.159.452-20	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer
11	Cleutonando Nunes Pinto	944.491.122-53	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer
12	Emily Stephanie de Souza Pinheiro	950.262.152-20	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ANEXO DO OFÍCIO No. 37000/SEMGES/SAOPS/GRH/2021  
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de

Quitação (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));

- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência

Atual;

• Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;

• Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;

• Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

• Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;

• Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);

• Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: [www.jfrr.jus.br/](http://www.jfrr.jus.br/)); Fórum da localidade onde reside (Site: [www.tjrr.jus.br/](http://www.tjrr.jus.br/));

• Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respeito Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Gleice Megias Macuci	759.053.102-20	Analista	Administrador	Projeto Crescer
02	Suzi Praxedes Oliveira	332.376.622-91	Analista	Assistente Social	Projeto Crescer
03	Andreia Cardoso dos Santos	662.060.572-91	Analista	Assistente Social	Projeto Crescer
04	Ivanilde Vieira Silva Sousa	593.569.792-00	Analista	Pedagogo	Projeto Crescer
05	Marlon da Silva Padilha	709.289.402-68	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer
06	Alcyneide Marinho de Araújo	007.753.812-92	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Educação para o Trânsito	Projeto Crescer
07	Eduardo Souza de Alcantara	524.580.832-34	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Informática	Projeto Crescer
08	Ismael da Silva Costa	008.542.772-18	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Informática	Projeto Crescer
09	Fabiana Nogueira Guimarães	864.562.102-91	Assistente	Instrutor de Ofício/Oficina de Moda e Artesanato	Projeto Crescer
10	Tatiana da Silva Pereira	995.859.443-91	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer
11	Rafaela Soares da Silva	011.868.612-74	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer
12	Maria Marly Ribeiro Sousa	446.749.102-34	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer

Angelica dos Santos Leite  
Secretária Municipal de Gestão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 50/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 608-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.278005/2021) referente ao Processo de Compras nº 16184/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R. H. GUEDES VIEIRA - ME CNPJ Nº 28.776.956/0001-07

RESOLVE:

Art 1º – Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 608-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.278005/2021) referente ao processo de Compras nº 16184/2021/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 608/SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.278005/2021) referente ao Processo de Compras nº 16184/2021/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 16184/2021/SMAAI.

Espécie: Contrato nº 608/SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.278005/2021).

Objeto: AQUISIÇÃO DE AVES (PINTOS DE CORTE DA RAÇA CAIPIRÃO) E INSÚMOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE AVICULTURA EM 13 (TREZE) COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, CONFORME RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL JOÊNIA WAPICHANA, QUE TEM COMO BENEFICIÁRIO O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021.

Valor: R\$ 88.568,09 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14 423 0055 2.202, CATEGORIA ECONÔMICA:

68

3.3.90.32.00 – FONTE DE RECURSOS: Próprios e Transferência Especial da União – TEU.

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Contratada: R. H. GUEDES VIEIRA - ME CNPJ nº 28.776.956/0001-07.

Data da Assinatura: 11 de Novembro de 2021.

Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas as exigências legais e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO:17978/2020 – SMAAI

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 342/SMAAI/SOF/DIVOF/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CANAL DA TERRA AGRÍCOLA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato Administrativo nº 342/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, a partir de 22 de Novembro de 2021, tendo por fundamentação legal o art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso I, ambos da Lei federal nº 8.666/93.

Boa Vista-RR, 22 de Novembro de 2021.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e assuntos Indígenas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 257/2021-SMST

O Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 029/E, de 03 de março 2015, publicado no D.O.M nº 3891, de 26 de março de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acadêmica Interna, para apurar possível transgressão disciplinar praticadas pelos alunos do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal A.M.R inscrição nº 177653010039, J.S.V.V inscrição nº 177076001450, M.A.B.M inscrição nº 177107005727, M.R.S inscrição nº 177075005147, R.Þ.P inscrição nº 177584006198, W.J.S.D inscrição nº 177443008125, W.L.S inscrição nº 177812008317, narrado no Memorando nº 46249-SMST/CFPGCM/2021 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores da Guarda Civil Municipal, abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância Acadêmica Interna, com a seguinte composição:

I – Cláudio Francisco dos Santos – Matricula 25830 – Presidente;

II – Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça – Matricula 28006 – Secretária;

III – José Maria dos Santos Arruda Andrade – Matricula 846679 – Membro.

Art. 3º A presente Sindicância Acadêmica deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Edvaldo Pires Hermogenes  
Secretário Municipal de Segurança  
Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMTRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2021

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interponem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAR. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: [smstmulta.pmbv.rr@gmail.com](mailto:smstmulta.pmbv.rr@gmail.com)

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva  
Chefe da Divisão de Multas e  
Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

### EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ATA DA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Seiscentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 670ª da Reunião Ordinária